



Decreto N° 130 - de 02 de Dezembro de 2015

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.03.01.12.361.004.2.0021 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	12.000,00
3.1.90.11.00.2.03.01.12.365.003.2.0028 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	21.000,00
3.3.90.30.00.2.10.02.10.301.009.2.0044 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	2.100,00
3.3.90.36.00.2.10.02.10.301.009.2.0045 DESENVOLVIMENTO DO ESF, PACS, PSB E NASF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	25.000,00
TOTAL			60.100,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de Dezembro de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15